

SUMÁRIO

PORTARIAS : Páginas	1
ADIAMENTO DA SESSÃO : Páginas	2

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 019, 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o protocolo de nº 406/2023, onde o servidor concursado pede sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **JARDESON DE ALMEIDA PEREIRA**, com matrícula de nº 164.951, do Cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE MAIO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 020, 25 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a posse do servidor em outro concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo do Senhor **JEAN MIRANDA DE ARAÚJO**, com matrícula de nº 164.346, do cargo de FISCAL DE OBRAS, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE MAIO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24042023001/2023/PMPD**, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, conforme publicado DOE-MA, Seção-Terceiros, pag. 17, edição – 86, Jornal O Imparcial do dia 11 de maio de 2023 pag. 07 e Diário Oficial do Município do dia 10 de maio de 2023 pag. 01, no cuja a sessão estava prevista para o dia 25/05/2023, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 12/06/2023, às 09:00 horas, por força da necessidade de retificação do Edital do Pregão e em seus anexos, nos termos das Leis federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>, Presidente Dutra, 25 de maio de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021